



INDICAÇÃO Nº 195/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SUGERINDO**, UM ESTUDO DE POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA, DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO PARQUE DO INGÁ (MANOEL CHICÓ).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente solicitação tem a necessidade da implantação de uma cobertura na área destinada aos lanches da Praça de Alimentação Manoel Chicó, localizada no município de Manacapuru.

A referida praça constitui um importante espaço de convivência social, lazer e incentivo à economia local, sendo frequentada diariamente por moradores e visitantes que utilizam o local para alimentação, encontros familiares e momentos de recreação. No entanto, observa-se que a área onde se encontram as mesas destinadas ao consumo de lanches não possui cobertura adequada, o que expõe os frequentadores às condições climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes características da região amazônica.

A ausência de proteção compromete o conforto e a permanência dos usuários no espaço, além de causar prejuízos aos comerciantes que atuam no local, uma vez que, em períodos de chuva ou forte insolação, há redução significativa do fluxo de clientes. A implantação de uma cobertura adequada proporcionará melhores condições de uso do ambiente, garantindo mais conforto, segurança e bem-estar à população.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Dessa forma, a execução deste serviço contribuirá diretamente para a valorização do espaço público, fortalecimento do comércio local e incentivo à utilização contínua da praça pela comunidade.

Diante do exposto, tem a necessidade da realização da cobertura da área onde estão localizadas as mesas de lanches da Praça de Alimentação Manoel Chicó, visando oferecer melhores condições de uso, conforto e qualidade de vida aos cidadãos.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de março de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB